

em favor de ALFREDO ENNES FONSECA FILHO, nascido em 22.08.85, na condição de menor sob guarda da ex-segurada MARIA DO CARMO ENNES FONSECA, Professor, Classe "A", Nível VII, matrícula nº 041026-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 27.05.2000, no sentido de **alterar o nível do cargo**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 103 e 105 do Processo TC-O-004131/01. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GDG Nº422/2009-ALTERAR, a Portaria GDG Nº 118/2001, de 13 de fevereiro de 2001, publicada no D.O.E Nº42 de 02.03.2001, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de ALFREDO ENNES FONSECA FILHO, nascido em 22.08.85, na condição de menor sob guarda da ex-segurada MARIA DO CARMO ENNES FONSECA, Professor, Classe "A", Nível VI, matrícula nº 062806-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 27.05.2000, no sentido de **alterar os valores**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 103 e 105 do Processo TC-O-004131/01. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OF. 1647

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



TERMO ADITIVO Nº. 03/09 ao Edital nº 001/09 MDER, publicado no DOE Nº 121 de 02/07/2009, que rege o Teste Seletivo Simplificado Classificatório para Contratação de Técnico(a) em Enfermagem;

A **MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**, CNPJ nº. 06.553.564/0106-05, com sede na Av. Higino Cunha, 1552 bairro Ilhotas nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor, **FRANCISCO PASSOS COSTA**, brasileiro, portador do RG nº. 360.817 SSP-Pi e do CPF nº. 184.124.593-34, torna publico que os documentos entregues no momento da inscrição à Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado para contratação de Técnico em Enfermagem, ficarão sobre a guarda da Comissão, por 3(três) meses a contar da publicação do resultado final, estabelecido no Anexo I, ficando assim alterado o item 3.6 do Edital Supracitado.

Permanecem inalteradas as demais datas constantes no Anexo I – Procedimentos Relativos ao Processo Simplificado de Seleção Classificatória – MDER, do Edital 001/09 MDER, Teste Seletivo Simplificado Classificatório para Contratação de Técnico em Enfermagem.

Teresina-PI, 03 de agosto de 2009.

Francisco Passos Costa
Diretor Geral

OF. 818



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - HPMPPI



EXTRATO DO CONTRATO Nº 013 / 2009 - HPMPPI

ESPÉCIE: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e a empresa: DELTA DAS CONTRUÇÕES.

OBJETO: Aquisição de material de construção para o setor de manutenção deste HPM

VALOR: R\$ 49.219,00 (Quarenta e nove mil, e duzentos e dezanove reais)

FONTE DE RECURSOS: 10.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, II, § 3º, Lei 8.666, c/c art. 11, Decreto Estadual nº. 11.319/2004.

VIGÊNCIA: O Contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31/12/2009, prorrogável nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Gerardo Rebelo Filho, TC PM, Diretor Geral do HPMPPI e Srª. Lavinia da Fonseca Soares da Daniel – Procuradora Adm. da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014 / 2009 - HPMPPI

ESPÉCIE: Extrato do Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e a empresa: COPIMAR NORDESTE EMPRENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças, suprimentos, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas copiadoras da marca CANON pertencente ao HPMPPI.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.620,00 (Seis mil, seiscentos e vinte reais)

FONTE DE RECURSOS: 10.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I, Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: O Contrato terá por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31/12/2009, prorrogável nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Gerardo Rebelo Filho, TC PM, Diretor Geral do HPMPPI e Srª. Taina Maiara Paulo de Almeida – Aux. Adm. da Contratada.

OF. 28



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2009

I - RETIFICAR:

ONDE SE LÊ: ASSIM, DÃO AS PARTES, RECÍPROCA GERAL QUITAÇÃO, NÃO RESTANDO MOTIVO ALGUM PARA QUE QUALQUER DESTAS VENHA A EXIGIR DA OUTRA, QUAISQUER VANTAGENS, PAGAMENTOS OU OBRIGAÇÕES, DECORRENTES DO INSTRUMENTO QUE ORA SE RESCINDE.

LEIA: RESTANDO PARA TOTAL QUITAÇÃO, APENAS O PAGAMENTO NO VALOR DE R\$24.990,00(VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), PARA EMPRESA CONTRATADA, REFERENTE À CONFECÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES, REFERENTE AO ITEM 01.1- DA PLANINHA DO PROJETO BÁSICO.

Teresina, 03 de agosto de 2009.

BEL. ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 579



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 02/09

PROCESSO: AA.319.1.000512.09.48

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;

PARTICIPANTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e, o Município de Oeiras (PI);

OBJETO: A participação do Estado do Piauí para a Recuperação do Terminal Rodoviário da cidade de Oeiras – PI.

VALOR DO PROJETO: R\$ 206.457,17 (duzentos e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e dezessete centavos);

PRAZO: 180(cento e oitenta) dias;

FONTE DE RECURSO: Próprio do Tesouro Estadual;

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2009;

ASSINATURAS: JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, LUCIANO JOSÉ LINARD PAES LANDIM, pela Concedente, e, BENEDITO DE CARVALHO SÁ pela Conveniente.

OF. 872